



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 57/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

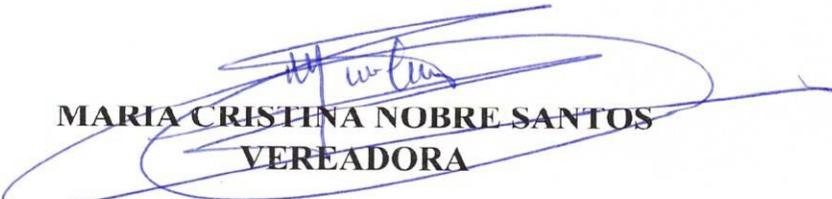
A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e efetuados os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de efetuar parceria com o Clube da Terceira Idade do Município, estabelecido à Rua General Glicério, nº 1520, ou outro local adequado, para atendimento em dias de semana, para uso no período matutino ou vespertino, utilizando do espaço físico para convivência deste público da Melhor Idade, com atividades diárias, sob responsabilidade do Município, com jogos lúdicos, artesanatos, atividades culturais e esportivas, para que eles passem pelo menos metade de seu dia com pessoas da mesma faixa etária, inclusive, compartilhando experiências e, após isso, retornem para suas respectivas famílias.

O objetivo desta indicação é para oferecer um espaço de convivência a estas pessoas da melhor idade, que muitas vezes ficam sozinhas em casa até que seus familiares retornem de seus respectivos trabalhos, além de fazer com que neste espaço de tempo elas possam trocar experiências de vida, comungando com diversidade de atividades que as deixem mais motivadas e interagidas cada vez mais com a sociedade.

Referida propositura, de igual teor foi por mim apresentada na Legislatura anterior, através da Indicação nº 42/24, porém, reapresento-a devido a importância de tornar ainda melhor a vida cotidiana de nossos idosos.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta sugestão, determinando de pronto a sua execução.

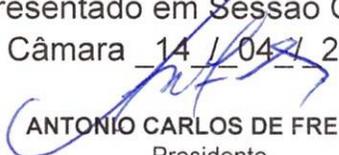
Sala de Sessões, 03 de abril de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em Sessão Ordinária

Câmara 14 / 04 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente